ficando revogada a Portaria nº 268/15, de 14 de dezembro de 2015. CUMPRA-SE:

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data,

Marlius Braga Machado **Diretor Presidente**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015000762

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º: 015/16 OBJETO: PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE

CIRCULAÇÃO

CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A CONTRATADA: EDITORA RAIZES LTDA-EPP

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR: R\$ 23.100,00

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016

NORMA LEGAL: Ata de Registro de Preço da SEGPLAN 001/2016,

Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

SIGNATÁRIOS: Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme -Metrobus S/A e Gean Alaesse Cordeiro – Editora Raizes Ltda-EPP

> Goiânia, 20 de maio de 2016. Marlius Braga Machado Diretor Presidente

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO nº 201600025040723: DATA DE AUTUAÇÃO: 10/03/2016: ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2015; OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão de obra para serviços de limpeza, jardinagem, copeiragem, manutenção predial, serviços administrativos afins e correlatos; VIGÊNCIA: 12 meses a partir do dia 11 de maio de 2016; VALORES: Prorrogação e corretatos; VIGENCIA: 12 meses a partir do dia 11 de maio de 2016; VALORES: Frorrogação R\$ 5.800.252.80 (cinco milhões, oitocentos mil, duzentos e cinquenta e dois reais e otienta catavos); Repactuação - R\$ 126.487,67 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos); PARTES: DETRAN/GO e empresa BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI — ME.; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: (1) 2016.59.01.06.122.1060.2320.03.3.3.90.37.03.20, NOTAS DE EMPENHOS; de nº 00255, no valor de R\$ 425.093.66 (quatrocentos e vinte e cinco mil, noventa e três reais, sessenta e seis centavos) e de nº 00256. **00258.** no valor de R\$ 12.855,27 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, vinte e sete centavos): **(2)** 2016.59.01.06.122.4001.4001.03.3.3.90.37.03.20; NOTAS DE EMPENHOS: de nº 00147, no valor de R\$ 113.632.40(cento e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) e de nº 00149, no valor de R\$ 3.280.623.40 (três milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e très reais e quarenta centavos); DATA: 04/05/2016; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025053077; DATA DE AUTUAÇÃO: ASSUNTO: Termo de Rescisão ao Contrato nº 063/2015, de locação de imóvel para funcionamento da Ciretran no município de Planaltina de Goiás/GO. TÉRMINO DO CONTRATO: a partir de 01 de abril de 2016; PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Marcelo Bernardes e Silva; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025003089; DATA DE AUTUAÇÃO: 08/01/2016; ASSUNTO: Contrato nº 024/2016, de Remoção completa do sistema de abastecimento subterrânce de combustível (SASC), com apresentação do plano de desativação com ART, e recomposição da área e relatório de obra. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 18 de maio de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 46.650,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) PARTES: DETRAN/GO e a empresa Big Posto Comércio e Serviços LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.39.18 (20); NOTA DE EMPENHO: 00151; DATA: 10/05/2016; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$46.650,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal n°. 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 201500025109803; DATA DE AUTUAÇÃO: 21/07/2015; ASSUNTO: Convênio nº 007/2015 de Cooperação Mútua; OBJETO: cump Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções nº 66/98, 145/03 e 296/2008, do CONTRAN, para autuar, arrecadar e distribuir os valores provenientes da cobrança de MULTAS de suas competências legais; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 28/04/2016; PARTÍCIPES: Estado de Goiás, DETRAN/GO e o Município de SENADOR CANEDO/GO; INTERVENIENTES: SSP/GO, PGE, PM/GO; FUNDAMENTO LEGAL: Código de Trânsito Brasileiro-CTB; Resoluções do CONTRAN nº Resoluções nº 66/98, 145/03 e 296/2008 e Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025050203: DATA DE AUTUAÇÃO: 29/03/2016: ASSUNTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2012; OBJETO: alteração da razão social da empresa e prorrogação da vigência do prazo Contrato nº 033/2012, que tem por escopo a prestação de serviços de gerenciamento informatizado de combustíveis, envolvendo a implantação, fornecimento de gasolina e óleo diesel para a frota do DETRAN/GO; VIGÊNCIA: de 25/06/2016 a 24/06/2017; VALOR TOTAL: R\$ 938.616,00 (novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais); PARTES: DETRAN/GO e EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A - ECOFROTAS; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2016.59.01.06.122.4004.4001.03 3.3.90.30.06 20 e 2016.59.01.06.122.4004.4001.03 3.3.90.30.05 20: NOTAS DE EMPENHO: 00145 e 00146: DATA: 03/05/2016; VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 272.640,88 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 212.310,72 (duzentos e doze mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016 PROCESSO Nº 201600020001619

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.

TIPO: MENOR PRECO - POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 09/06/2016 às 09h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Aquisição de carrinhos e transpalete para o Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2016.6606.19.364.1065.2347.04 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.22

FONTE: 20

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.981,33 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br. www.ueg.br e na Coordenação Geral de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

Anápolis, 25 de maio de 2016.

Wagner Assis Rodrigues Coordenador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

Extratos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201300047003838. Identificação: Segundo Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCE-GO. Contratada: Renata Carolina de Paula Soares Oliveira ME (CNPJ 14.867.166.0001-14). Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº007/14. Objeto: Altera a Cláusula Quinta e Cláusula Sétima do contrato original, assinado em 27.05.2013. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93. Fonte dos recursos: Tesouro Estadual.

> Marcus Vinícius do Amaral SECRETARIO-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201300047002563. Identificação: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. Contratada: Empresa de Conservação e Limpeza Dalu Ltda. (CNPJ 01.569.755/0001-74). Fundamentação legal: Art. 65, inciso II, § 2°, II da Lei nº 8.666/93. Objeto original: Contrato de prestação de serviços de manutenção de jardim e paisagismo da nova Sede Administrativa do Tribunal de Contas. Objeto do aditivo: Alteração das cláusulas Sétima - Do prazo de vigência e Oitava - Da dotação orçamentária e ratificação das demais cláusulas do contrato. Fonte de Recursos: Tesouro Estadual. Valor do aditivo: R\$ 233.993,49 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

Edital de Citação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação de Exmo. Sr. Relator, Conselheiro Edson José Ferrari, exarada por meio dos Despachos nºs. 1032/2015 GCEF e 348/2016 GCEF, partes do processo nº 201500047001323, e considerando as tentativas infrutiferas de citação, CITO o Sr. José Eduardo Alvares Dumont, na qualidade de Superintendente Executivo da Secretaria de Estado da Fazenda, à época dos fatos, com competência delegada pela Portaria nº 236/04GSF, para tomar conhecimento do Relatório de Auditoria de Regularidade nº 004/2015, da Gerência de Fiscalização desta Corte, e, caso queira, no prazo peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação, apresente razões de justificativa que julgar pertinente em face do apontado no item 2.2.1.2, do supracitado relatório. Por oportuno, em razão do entendimento extraído do referido documento, alerto acerca da possibilidade deste Tribunal aplicar ao responsável as sanções previstas no art. 112, de sua Lei Orgânica (Lei Estadual nº 16.168/07 e alterações). Informo, ainda, que o processo supracitado permanecerá no Serviço de Publicações e Comunicações da Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo fixado, momento em que seguirá o seu trâmite normal.

> Marcus Vinícius do Amaral SECRETÁRIO-GERAL

Atos

ATO DE 16 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e diante do que consta no Processo nº 201600047000543, resolve conceder ao servidor Egon Cristiano Feistel, aposentadoria voluntária com proventos integrais, no cargo de Analista de Controle Externo, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 de maio de 2016.



ATO DE 16 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e diante do que consta no Processo n^{o} 201600047000673, resolve conceder ao servidor Hugo de Sousa Silveira Júnior, aposentadoria voluntária com proventos integrais, no cargo de Analista de Controle Externo, Classe "C", Padrão 14, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 de maio de 2016.



ATO DE 19 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS. no uso de suas atribuições legais e diante do que consta no Processo nº 201600047000607, resolve conceder a servidora Vanessa Sabino da Paixão Tormim Borges, aposentadoria voluntária com proventos integrais, no cargo de Analista de Controle Externo. Classe "B", Padrão "09", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 de abril de 2016.

